

ATO Nº 29.317/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 479321/2018, resolve prorrogar o Ato nº 27.880/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/09/2018, que trata da cessão de YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 252625/1, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções no Desenvolve MT, pelo período de 25 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cdfdd91

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)